



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

DA: Secretaria Municipal de de Cultura de Nova Olinda - TO

PARA: EXMO. Srº: PREFEITO MUNICIPAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia civil destinada a "REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL" através da Secretaria Municipal de Cultura, com custeio de recurso do Projeto de POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) junto a Prefeitura Municipal de Nova Olinda - TO.

BASE LEGAL

Os procedimentos, bem como os casos omissos, serão regidos pelas legislações aplicáveis, em especial pela Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 044/2024, subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Exmo. Sr. Gestor,

A par de cumprimentá-lo, valho-me do presente expediente, informar a V.Exa. que este órgão demandante necessita da contratação do objeto acima qualificado por preço global, com a finalidade de atender a manutenção das atividades da Biblioteca municipal, considerando a necessidades de atendimento ao interesse público.

JUSTIFICATIVA

Primeiramente, compete destacar que a legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos e, por esta razão, para que a Administração desenvolva de forma eficiente e célere a sua missão de melhor prestação de serviço ao cidadão, faz se necessário a referida contratação para os realização dos serviços.

Conforme justificativa pormenorizada em tópico específico no Memorial descritivo peça fundamental do Projeto Básico junto a Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO, anexo.

A contratação de empresa especializada para execução da obra de engenharia civil destinada à reforma da Biblioteca Municipal de Nova Olinda – TO justifica-se pela necessidade de promover a adequada manutenção, modernização e reestruturação do espaço público cultural, garantindo melhores condições de funcionamento, acessibilidade, segurança e conforto aos usuários, servidores e à comunidade em geral.

A Biblioteca Municipal desempenha papel fundamental no incentivo à leitura, no acesso à informação, na valorização cultural e no desenvolvimento educacional da população, constituindo-se como importante equipamento público de promoção da cultura e da cidadania. Entretanto, o imóvel apresenta necessidades de reparos estruturais, adequações físicas e melhorias em suas instalações, tornando imprescindível a realização de intervenção técnica especializada para assegurar sua plena funcionalidade e preservação patrimonial.

A execução da reforma por empresa especializada em engenharia civil é necessária em razão da complexidade dos serviços a serem realizados, os quais demandam conhecimento técnico específico, mão de obra qualificada, observância às normas técnicas vigentes, além do cumprimento dos padrões de segurança e qualidade exigidos para obras públicas.

A presente contratação encontra respaldo no interesse público, considerando que a revitalização da Biblioteca Municipal contribuirá diretamente para o fortalecimento das políticas públicas culturais do município, ampliando o acesso da população aos espaços de leitura, pesquisa, estudo e atividades culturais, promovendo inclusão social e democratização do acesso à cultura.



Destaca-se, ainda, que os recursos financeiros destinados à execução da obra são provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, instituída pela Lei nº 14.399/2022, cujo objetivo é fomentar ações e investimentos estruturantes no setor cultural, possibilitando aos municípios a implementação de melhorias em seus equipamentos culturais e ações de fortalecimento da cultura local.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária, adequada e vantajosa para a Administração Pública Municipal, atendendo ao interesse coletivo e às finalidades institucionais da Secretaria Municipal de Cultura de Nova Olinda – TO, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos vinculados à PNAB e a melhoria da infraestrutura cultural do município.

DA FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DA MODALIDADE

Conforme artigo 17º inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

DA MOTIVAÇÃO

Atualmente, a Biblioteca Municipal apresenta desgaste em sua estrutura física e em suas instalações, necessitando de intervenções que proporcionem melhores condições de uso, segurança, acessibilidade, conforto e funcionalidade aos usuários e servidores. A ausência dessas adequações compromete a qualidade dos serviços prestados, bem como limita a realização de ações culturais, educativas e de inclusão social promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura.

A reforma do espaço busca fortalecer as políticas públicas culturais do município, promovendo ambiente adequado para leitura, pesquisa, estudos, realização de oficinas, eventos culturais e demais atividades voltadas ao desenvolvimento cultural e educacional da comunidade local.

A contratação também se justifica pela necessidade de garantir a correta aplicação dos recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), que prevê investimentos em infraestrutura cultural e fortalecimento dos equipamentos públicos culturais nos municípios brasileiros.

Posto isso, a Administração Municipal entende que a execução da referida obra representa medida indispensável para assegurar a preservação do patrimônio público, a valorização da cultura local e a ampliação do acesso da população aos serviços e ações culturais desenvolvidos no município de Nova Olinda – TO.

DO QUANTITATIVO

No que versa sobre os quantitativos constarão na planilha orçamentária e demais anexos do Projeto, estima-se com base na demanda apresentada e no planejamento de gestão para os próximos 12 (doze) meses.

DO PREÇO

O preço estimado para a contratação será obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas em contratações com órgãos públicos constantes nos bancos e cestas de preços, os quais deverão ser observados a formulação dos preços em conformidade com a IN SEGES/ME Nº 65/21, tendo como valor total estimado, aquele após cálculo da média em cada item constante nas planilhas abaixo. Os recursos para a referida contratação serão provenientes de recursos próprios e de repasses de transferência especiais de emenda parlamentar conforme classificação orçamentária que constarão nos autos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – TO – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL



00001	01	OBRA	Execução de obra de engenharia civil destinada a "REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL" através da Secretaria Municipal de Cultura, com custeio de recurso do Projeto de POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) junto a Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO.		
-------	----	------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

Os valores deverão ser compatível com os valores praticados no mercado, para assim, serem considerados uma média estimada de preços pertinente para contratação.

É previsto a contratação conforme a demanda logo após a homologação do procedimento licitatório, em vista, a necessidade contínuo dos serviços.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada:

- Ao Plano Plurianual (PPA);
- À Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- À Lei Orçamentária Anual (LOA);

Registra-se a inexistência do plano anual de contratações nos Órgãos Municipais aqui qualificados como ordenadores de despesa, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, *in fine*:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII- a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Quanto ao enquadramento nos instrumentos de planejamento da entidade, não obstante os serviços, objeto do presente estudo, consistir em atividade essencial à manutenção das atividades fins do órgão, considerando a sua natureza essencial, além do que os mesmos tem por objetivo atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional, não há meta, objetivo ou indicador específico relacionado no Planejamento Estratégico.

Entende-se que os itens pretendidos nesta licitação são facilitadores dos processos e canais de comunicação e conseqüentemente fortalecem a comunicação institucional do órgão municipal porque transmitem as mais diversas informações aos mais variados interlocutores, seja a comunidade acadêmica ou a sociedade civil. Dessa forma, percebe-se o alinhamento entre a referida contratação e o planejamento estratégico da instituição.

Ratifica-se que a presente demanda decorre de fato previsível, porém não se encontra prevista no Plano Anual de Contratações, com vistas, o mesmo encontra-se em elaboração em conformidade com às disposições do art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.



Face ao acima exposto, tendo em vista o cumprimento da legalidade, sugiro, por consequência, a abertura de procedimento administrativo para estudo e respectivo registro.

Assim, solicito providências para tanto.

Atenciosamente,

Nova Olinda - TO, 28 de abril de 2026.

ZULEIDE TENÓRIO BEZERRA
CPF/MF sob o n°. 851.238.701-72
Secretária Municipal da Cultura
Portaria Municipal nº 040/2026